C/2026/976

11.2.2026

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.12283 — FREUDENBERG / NILFISK)
Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/976)

1. Em 2 de fevereiro de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Freudenberg Home and Cleaning Solutions GmbH («Freudenberg»), Alemanha, controlada pela Freudenberg & Co. KG («Grupo Freudenberg»), Alemanha,

— Nilfisk Holding A/S («Nilfisk»), Dinamarca.

A Freudenberg vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Nilfisk.

A concentração é realizada por oferta pública de aquisição anunciada em 11 de dezembro de 2025.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— o Grupo Freudenberg opera em quatro domínios de atividade diferentes: i) tecnologia de selagem e controlo de vibrações, ii) têxteis técnicos e filtração, iii) tecnologias e produtos de limpeza e iv) especialidades,

— a Nilfisk é um fabricante de equipamento de origem para produtos de limpeza, centrando-se em máquinas de limpeza para utilizadores profissionais.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12283 — FREUDENBERG / NILFISK

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.